



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: [secretaria@muriaeprev.com.br](mailto:secretaria@muriaeprev.com.br)

### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 10/01/2019.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação do presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente por motivo viagem); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente) Fernando Luiz Vargas (presente), Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, Marcos Barcaro Pinto, Júlio César Prata e Fernando Luiz Vargas. Ato contínuo, o Presidente da Diretoria do Muriaé-Prev se fazendo presente, agradeceu a presença e esclareceu estar à disposição para quaisquer esclarecimentos. Destarte, foi declarada aberta a sessão, por decisão plenária, considerando o quórum satisfatório, e foi deliberado entre os membros, o encaminhamento, apreciação e deliberação da pauta contendo as seguintes matérias: **1 - eleição do Presidente, Vice e Secretário do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev; 2 – apreciação das deliberações administrativas do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev e Conselho de Administração do Muriaé-Prev, a saber:** a) apresentação e transcrição de declaração de bens dos membros do Conselho Fiscal em ata da reunião do Conselho de Administração com posterior publicação; b) - alteração do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev; c) - nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev; d) - nomeação dos titulares das funções de Tesouraria, Secretaria, e Coordenadores das Seções Operacionais do Muriaé-Prev; e) – proposição de projeto de alienação (venda) e incorporação ao patrimônio, das salas comerciais de propriedade do Muriaé-Prev (217 e 219 – Edifício Top Center); f) – contratos/renovações/aditivos relativos a serviços continuados, e abertura de licitações para contratação de produtos e serviços. Ato contínuo, foi encaminhada para eleição e escrutínio secreto, conforme § 7º do Artigo 21 da lei 3.432/2007: **1 - eleição do Presidente, Vice e Secretário do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:** que resultou na eleição para a função de Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, a Conselheira Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, para a função de Vice-Presidente, o Conselheiro Júlio César Prata e para a função de Secretário, o Conselheiro Marcos Barcaro Pinto, para o mandato de 04 (quatro) anos no Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, conforme § 1º do artigo 15 da lei 3.432/2007. Ato contínuo, a presidente eleita **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, encaminhou para apreciação e considerações o segundo item da pauta:** a) - apresentação e transcrição das declarações de bens dos membros do Conselho Fiscal: foram consideradas satisfatórias pela unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, e será publicado o anexo I desta ata, contando a transcrição das declarações de bens dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 18 do artigo 21 da Lei 3.432/2007; **b) - alteração do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev:** ficou decidida por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, a aprovação da proposta de



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: [secretaria@muriaeprev.com.br](mailto:secretaria@muriaeprev.com.br)

alteração do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, que será devidamente publicada; **c) - nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev**; ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a autorização para ato de nomeação proposta pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, relativa aos membros natos: Alessandro Rodrigues Campos (Presidente do Muriaé-Prev) – Masp: 660.001, Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira) – Masp: 00.580.001; membros efetivos: Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001, Pedro Cândido Rodrigues Barbosa – Masp: 3330.001, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira – Masp: 472.001/003, Gladson Rodrigues Gomes Campos – Masp: 1095, Marcilene Adriana da Silva - Masp: 1149; e membros suplentes: Sandro Alves Pereira – Masp: 004.592.001 e Renata Ramos de Lacerda – Masp: 4590.001; **d) - nomeação dos titulares das funções de Tesouraria, Secretaria, e Coordenadores das Seções Operacionais do Muriaé-Prev**: ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 7º da lei 3.432/2007, alterada pela Lei 4.628/2013, a autorização para o ato do Presidente da Diretoria Executiva, de provimento das seguintes funções descritas na estrutura administrativa do Muriaé-Prev: Tesoureira - Stelamaris Schuenck Barbosa Resende – Masp: 00.580.001, Secretária: Nancy Lieta Lima – Masp: 03.673.001, Coordenador da Seção de Comprev/Siprev: Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001; Coordenador da Seção de Contabilidade: Pedro Alves Vieira Júnior- Masp: 2.999.001, Coordenador da Seção de Processamento de Dados: Márcio Ottoni Larieu de Oliveira – Masp:01.109.001, Coordenador da Seção de Benefícios: Solange Maria Baldanza Mattos – Masp: 03.673.001; ficou decidido que a designação de gratificações dos cargos supracitados será mantida pelo prazo de 90 (noventa dias), da forma definida pelo Decreto do Chefe do Executivo em vigor, observando a alteração a ser providenciada, da nomeação do Sr. Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001 para o cargo de Coordenação da Seção de Comprev/Siprev, na vaga deixada pelo Sr. Alessandro Rodrigues Campos – Masp: 660.001, hoje presidente da Diretoria Executiva. Com a finalidade de realização de estudo para reformulação do modelo de estrutura administrativa e concessão de gratificações, e elaboração de minuta de proposta de projeto de Lei, e demais providências; **e) – proposição de projeto de alienação (venda) e incorporação ao patrimônio, das salas comerciais de propriedade do Muriaé-Prev (217 e 219 – Edifício Top Center)**: ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, nos termos do inciso XV do artigo 18 da lei 3.432/2007, alterada pela Lei 4.245/2012, a autorização para o Presidente da Diretoria Executiva, encaminhar o respectivo projeto de alienação ao Executivo Municipal com o propósito de elaboração de projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal; **f) - contratos/renovações/aditivos relativos a serviços continuados, e abertura de licitações para contratação de produtos e serviços**: ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, os contratos/renovações/aditivos de serviços: Contrato 001/2019 - 3WLINK Internet Ltda. Serviço de Internet - Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R\$ 144,33; Contrato 002/2019 - Di Blasi Consultoria Financeira Ltda. Serviço de Consultoria Técnica Financeira – Vigor: 01/01/2019 até



## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV**

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro  
Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: [secretaria@muriaeprev.com.br](mailto:secretaria@muriaeprev.com.br)

31/12/2019. Valor mensal R\$ 640,00. Contrato 003/2019 - Loc Print Soluções de Impressão Digital Ltda. Serviço de Xerox – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor por cópia: R\$ 0,04; Contrato 004/2019 - Universo Virtual/Rodrigo Richardelli dos Reis - ME Ltda. Serviços de configuração de site – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R\$ 350,00; Contrato 005/2019 - D.A. Serviços de Muriaé Ltda. Serviço eletrônico de monitoramento e segurança – Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R\$ 250,00; Contrato 018/2018 – João Paulo Montesano Adriano. Serviços advocatícios– Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R\$ 6.350,00; 4º Termo Aditivo do Contrato 013/2015 – Beriscall Serviços Ltda. Serviços de limpeza e conservação da sede do Muriaé-Prev – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R\$ 2.806,46. Ficou aprovado, ainda, e por unanimidade dos votos habilitados, a realização das licitações de produtos de limpeza, itens de gênero alimentício e de prestação de serviço de publicidade e imprensa, conforme necessidades do Muriaé-Prev. **Apreciado o item 2 da pauta, o Conselho Fiscal do Muriaé-Prev apreciou e considerou, por unanimidade dos votos habilitados para essa sessão, como satisfatórias, as deliberações administrativas do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev e Conselho de Administração do Muriaé-Prev supracitadas.** Nada mais a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro, que agradeceu a presença de todos, e eu, Marcos Barcos Pinto, Secretário, assino a presente ata juntamente com a presidente do Conselho Fiscal, com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros do Conselheiro Fiscal habilitados para voto nessa sessão:

**Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:**

---

**Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro (Presidente Conselho Fiscal)**

---

**Marcos Barcaro Pinto**

---

**Júlio César Prata**

---

**Fernando Luiz Vargas**

**Diretoria Executiva do Muriaé-Prev:**

---

**Alessandro Rodrigues Campos (Presidente)**

---

**Nancy Lieta Lima (Secretária)**